

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.629/2020

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **RICARDO KIYOSHI TAKEI**, do Cargo de Provimento e m Comissão
de
Supervisor do Serviço de Desenvolvimento de Negócios –
CPC-02
nomead
o
pela Portaria nº
14.3
23
/2017
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 05 de maio de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

